



PROCESSO	DIVERSOS
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	DESIGNAR RELATOR(A) PARA 16 PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

## DELIBERAÇÃO Nº 106/2024 - CEFEP - CAU/PE

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEFEP) CAU/PE, reunida ordinariamente de forma online, por videoconferência, no dia **28 de maio de 2024**, em sua **77ª Reunião Ordinária**, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento das matérias encaminhadas para apreciação da CEFEP do CAU/PE;

Considerando o grande número de processos de fiscalização que precisam ser relatados e votados;

Considerando que o CAU/PE pretende seguir os passos de outros CAU/UF ao designar processos de fiscalização também para os conselheiros suplentes;

### DELIBERA:

1- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE o conselheiro **Alexandre Buffa Beltrame**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000048900-01A  
1000088967-01A  
1000136824-01A

2- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Lydia Maria Fernandes de Barros**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000157038-01A  
1000180282-01A  
1000194635-01A

3- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Suely Alice Vasconcelos Mangabeira**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000209308-01A  
1000215539-01A

4- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Carmen Lucia Borba Cavalcanti**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000200110-01A  
1000201797-01A  
1000206573-01A

5- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Marcela Marabuco Lopes Campos**, para apreciação dos

seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000209103-01A

1000209238-01A

6- Designar como relatora da CEFEP-CAU/PE a conselheira **Sandra Rozane Brandão de Siqueira Albuquerque**, para apreciação dos seguintes processos de fiscalização no âmbito da Comissão:

1000206818-01A

1000206928-01A

1000206941-01A

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 28 de maio de 2024

### 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP - CAU/PE

(Online)

#### Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Aus
Coordenador	Andreza Carla Procoro Silva Pereira	x			
Membro	Carmen Lucia Borba Cavalcanti	x			
Membro Suplente	Lydia Maria Fernandes de Barros	x			
Membro	Sandra Rozane Brandão de Siqueira Albuquerque	x			

#### Histórico da votação:

#### 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP CAU/PE

Data: 28/05/2024

Matéria em votação: DESIGNAR RELATOR(A) PARA 16 PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenadora): Andreza Carla Procoro Silva Pereira

Assessoria Técnica: Luzia Breckenfeld Amirati



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN LUCIA BORBA CAVALCANTI, Membro da CEFEP**, em 05/06/2024, às 10:53, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ROZANE BRANDÃO DE SIQUEIRA ALBUQUERQUE, Membro da CEFEP**, em 05/06/2024, às 20:23, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA MARIA FERNANDES DE BARROS, Membro da CEFEP**, em 10/06/2024, às 12:23, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA, Coordenador(a) da CEFEP-CAU/PE**, em 12/06/2024, às 02:00, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **6E1A6157** e informando o identificador **0247256**.